



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 108/2013

Declara de Utilidade Pública a “Associação de Assistência Social Bom Pastor” com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Assistência Social Bom Pastor”, fundada em 20 de setembro de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.748/0013-25, com sede e foro neste Município.

Art. 2º – Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de receita e despesa do mesmo período, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de setembro de 2013.

Careca da Água Mineral
Vereador Líder do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Associação de Assistência Social Bom Pastor é uma associação de fins não econômicos, de caráter beneficente, assistencial, educacional, cultural, de promoção humana e filantrópica. Desenvolve atividades educacionais, culturais, de assistência social de assistência à saúde, visando promover, amparar e proteger os idosos, crianças, mulheres e famílias em situações de crise e pessoas enfermas.

Proporcionar meios para a inclusão social de pessoas em situação de abandono, prostituição, tráfico, dependência química, privação da liberdade e portadores do vírus HIV (AIDS). Atender e acompanhar pessoas empobrecidas, carentes através de ações beneficentes e filantrópicas de caráter socioeconômico.

Difundir valores fundamentais ao exercício da cidadania, da ética, da moral e da justiça social. Promover atividades educacionais e culturais, de proteção ao meio ambiente, de defesa da ecologia e trabalho pela paz. Oferecer formação integral, educação para o trabalho e ensino de qualidade, dedicando-se a obras de promoção humana. Promover e buscar o desenvolvimento pessoal e profissional dos adolescentes por intermédio de ações que lhes assegurem a formação técnico-profissional, compatível com o seu desenvolvimento integral.

A Associação de Assistência Social Bom Pastor, antigo Instituto Bom Pastor presta relevantes serviços sociais a Divinópolis há mais de 40 anos.

Diante do exposto conto com o apoio dos Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa, para aprovação do projeto em tela.

Divinópolis, 30 de setembro de 2013.

Careca da Água Mineral
Vereador Líder do PP